



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2024-002-PMC

A Agente de Contratação, Senhora Laise Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a parceria firmada entre a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA-PA (AMACAP), através de sua presidente, ROSENIR PORTO MATSUZAKI, CPF nº 604.088.472-04, Inexigibilidade de Licitação **sob o nº 6/2024-002-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento os Arts. 2º, inciso VIII, art. 17, caput, art. 31, inciso II e art. 32, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A parceria, ora proposta, trata-se de um trabalho conjunto entre a Prefeitura Municipal de Capanema e a Associação Amigos dos Animais de Capanema-AMACAP para realizar acolhimentos de animais desabrigados, em situação de risco de vida, casos de necessidade extrema, animais atropelados, maltratados, seriamente debilitados, em estado de avançado de sarna, animais com doenças que se proliferam em animais e seres humanos chamadas de zoonose. Cabe salientar que Prefeitura Municipal de Capanema elaborou o Plano Municipal de Defesa e Proteção Animal que entre as medidas de proteção fez constar a realização de parceria com a AMACAP que por sua vez apresentou Plano de Trabalho moldes do art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A escolhida foi **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**, com CNPJ nº 32.352.418/0001-54, com sede na Travessa Juscelino Kubitschek, nº 925, Bairro Três de Maio, Capanema - Pará, neste ato representado pela presidente **ROSENI PORTO MATSUZAKI**, portadora do RG nº 2698339 PC/PA, CPF nº 604.088.472-04, residente e domiciliado no município de Capanema - PA, uma vez que a mesma é a única entidade com Sede no Município de Capanema com a finalidade de proteção de animais, em especial: "colaborar para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para esses animais, com fins de garantir sua manutenção com qualidade e doa-los a pessoas idôneas, conforme art. 04 de seu estatuto social, dessa forma existindo a inviabilidade de competição, nos termos do Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida sem fins lucrativos deve ser realizada com a instituição **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**, com CNPJ nº 32.352.418/0001-54, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo apoio, e conforme plano de trabalho aprovado pelo concedente conforme documentos acostados aos autos do processos.

Capanema, 06 de fevereiro de 2024.


LAISE MARTINS LEAL

Agente de Contratação